

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NOME DA UNIDADE GERIDA: HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - César Saad Fayad - HCAMP

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.10.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021 | Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013

MÊS/ANO: AGOSTO/2023

NOME DOS DIRETORES ESTATUTARIOS DA O.S	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
DONATO LUIZ PERILLO	DIRETOR PRESIDENTE	(11) 3148-1664	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
ANDRE SILVA SADER	DIRETOR FINANCEIRO	(11) 3141-1128	diretor.financeiro@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
ANDREY AMORIM DE LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	(11) 3141-1128	diretor.administrativo@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**

NOME DOS DIRETORES E CHEFIAS DA UNIDADE	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
ERIKA ORTOLAN	DIRETOR TÉCNICO	(61) 3642-3129	erika.ortolan@imed.org.br	-	-	-	-	-	-
ANA MARIA ESPIRITO SANTO DE BRITO	DIRETOR ADM CORPORATIVO I	(61) 3642-3129	ana.brito@imed.org.br	CLT	-	-	R\$ 19.092,86	R\$ 6.031,53	R\$ 13.061,33
FERNANDO FERNANDES TAVARES	GERENTE DE FACILITIES V	(61) 3642-3129	fernando.facilities@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 14.657,12	R\$ 3.781,54	R\$ 10.875,58
VAGO	GERENTE ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	-	CLT	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	GERENTE DE ENFERMAGEM	(61) 3642-3130	-	CLT	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ALEX LUIZ DE OLIVEIRA PIRES	COORDENADOR DE FARMÁCIA IV	(61) 3642-3131	alex.pires@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 8.491,11	R\$ 2.085,88	R\$ 6.405,23
PRISCILLA DE ARAUJO GONTIJO	COORDENADOR DE ENFERMAGEM NIR	(61) 3642-3129	priscilla.araujo@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.273,23	R\$ 886,66	R\$ 4.386,57
MARIANA GRANDO LIBA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM I	(61) 3642-3130	mariana.liba@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 6.132,85	R\$ 3.858,13	R\$ 2.274,72
MAYARA ROCHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM II	(61) 3642-3131	mayara.oliveira@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.724,06	R\$ 994,34	R\$ 4.729,72
PAULO ROBERTO CHAVES JUNIOR	COORDENADOR DE ENFERMAGEM II	(61) 3642-3129	paulo.chaves@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.988,18	R\$ 1.243,57	R\$ 4.744,61
LLOYD MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM I	(61) 3642-3129	lloyd.miranda@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.273,23	R\$ 974,19	R\$ 4.299,04
KAROLINA REIS ORNELAS	COORDENADOR DE NVEH e PGRS	(61) 3642-3129	karolina.ornelas@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.273,23	R\$ 929,31	R\$ 4.343,92
RAYENE APARECIDA DE SOUSA	COORDENADOR CCIH	(61) 3642-3129	ccih@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.873,82	R\$ 3.593,93	R\$ 2.279,89
BRUNA SOARES DE QUEIROZ SOUSA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM I	(61) 3642-3129	bruna.sousa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.537,35	R\$ 1.073,63	R\$ 4.463,72
ADRIANA DAVID MATOS	COORDENADOR MULTIDISCIPLINAR	(61) 3642-3129	adriana.david@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 9.229,00	R\$ 2.288,80	R\$ 6.940,20
WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO SUPERVISOR I	(61) 3642-3129	-	CLT	-	-	R\$ 5.121,25	R\$ 878,63	R\$ 4.242,62
ITALO VANDERLEI DA SILVA	ENFERMEIRO SUPERVISOR I	(61) 3642-3130	-	CLT	-	-	R\$ 6.220,80	R\$ 1.330,95	R\$ 4.889,85
ELIANE FRANCISCO GALVAO SOUSA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 3.396,29	R\$ 370,45	R\$ 3.025,84
DAYVISON HENRI BARROS DA FONSECA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3130	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 3.396,29	R\$ 340,98	R\$ 3.055,31
RONERO CARDOSO DE MOURA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 4.007,62	R\$ 531,23	R\$ 3.476,39
VILMAIR COSTA TAVARES JUNIOR	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 4.007,62	R\$ 538,51	R\$ 3.469,11

**Diretoria Estatutária não recebe nenhum tipo de remuneração.

NOTA DE JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 4º, inciso V da lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, para que seja possível a remuneração dos dirigentes, esta deve ser fixada pelo conselho de administração, em valores compatíveis com os de mercado onde, no estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pela constituição estadual - o que não houve até o presente momento.

FONTE DOS DADOS EXTRAÍDOS: Folha de pagamento/Contrato assinado com terceiros/Estatuto Social

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: